

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI**

1 **ATA CMDDI Nº 212 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

2 Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, as quatorze horas  
3 na sala de reuniões deste Conselho, teve início a Reunião Extraordinária do Conselho  
4 Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso de Caraguatatuba, com a presença dos  
5 seguintes representantes do Poder Público Municipal: Ana Carolina Medeiros  
6 Morotomi; Marcia Denise Gusmão Coelho; Renata Shiraishi; Glaucia Costa Fernandes.  
7 Representantes da Sociedade Civil: Célia Alves dos Santos Guimarães; Luis Carlos  
8 Gonçalves; Zaqueu Anderson dos Santos; Mirela Soares dos Santos; Lidiane Dias dos  
9 Anjos; Adelamyrtadeu Nasi de Oliveira e Vera Aparecida Moura. A Reunião tem início  
10 como Presidente do Conselho, Senhora Renata Shiraishi dando as boas vindas aos  
11 Conselheiros e passa a palavra para o Secretário Executivo realizar a leitura da Ata  
12 CMDDI N 211 de 18 de Outubro de 2024, após a leitura a Ata é aprovada e passada  
13 para colher assinaturas. Dando Continuidade é apresentado o Edital de Eleição de  
14 Representantes da Sociedade Civil, o Secretário Executivo relata que a Comissão de  
15 Eleição se reuniu e realizou o Edital baseado no Edital da última Eleição, o Secretário  
16 faz a leitura dos documentos necessários para inscrição, fala sobre o prazo de  
17 inscrições, fala que o Pleito Eleitoral esta marcado para o dia 17 de Dezembro de 2024,  
18 terça feira, das 9h às 16h na Sala do Conselho, e reforça que somente eleitores de  
19 Caraguatatuba podem votar, mediante apresentação do Título de Eleitor, ou E-titulo e  
20 documento com foto. Não havendo duvidas, posto em votação é aprovado por  
21 unanimidade. Dando continuidade o Secretário Executivo faz a leitura integral do Plano  
22 de Ação CMDDI 2025 material que tem por objetivo nortear as ações deste Conselho  
23 para o próximo ano, que vai junto em anexo a esta Ata. Não havendo dúvidas, posto  
24 em votação é aprovado por unanimidade. Encerrando com as pautas é apresentado a  
25 prestação de Contas do repasse de recurso do Fundo Municipal do Fundo do Idoso ao  
26 Instituto Pro Mais Vida apresentado pelo Ofício SEPEDI Nº 368 de 08 de Outubro de  
27 2024, o Secretário Executivo informa que ao apresentar esta prestação de contas a  
28 Comissão houve dúvidas quando ao local que valor foi retornado, diante da situação  
29 solicitou novos esclarecimentos a cerca da prestação de contas. A Secretaria por sua  
30 vez atendeu através do Ofício SEPEDI nº 389 de 24 de Outubro de 2024 a Secretaria  
31 informa que o valor total remanescente é de R\$42.451,66 e foi devolvido  
32 integralmente a conta corrente do Fundo Municipal do Idoso no dia 16 de outubro de  
33 2024 conforme os comprovantes de transferência em anexos ao ofício e o extrato  
34 bancário onde consta a entrada do recurso. Diante dos esclarecimentos a Comissão de



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI**

---

35 Orçamento e Finanças da parecer favorável a prestação de contas do repasse ao  
36 instituto Pro Mais Vida. Nada Mais. Fatos esclarecidos e não havendo dúvidas, posto  
37 em votação é aprovado por unanimidade a prestação de contas do repasse de recurso  
38 do Fundo Municipal do Fundo do Idoso ao Instituto Pro Mais Vida. Nada mais a ser  
39 tratado eu Lucas de Carvalho Pinto lavro esta Ata que vai por mim assinada e pelos  
40 demais presentes.

41 Ana Carolina Medeiros Morotomi

Marcia Denise Gusmão Coelho

42 Renata Shiraishi

Glauca Costa Fernandes.

43 Célia Alves dos Santos Guimarães;

Luis Carlos Gonçalves

44 Zaqueu Anderson dos Santos

Mirela Soares dos Santos

45 Lidiane Dias dos Anjos;

Adelamyr Tadeu Nasi de Oliveira

46 Vera Aparecida Moura